

BRAZIL / JUDGMENT

Resp 2281116 Decisao 2026

COURT

Superior Tribunal de Justiça

Source: dadosabertos.web.stj.jus.br · Research copy typeset by Esheria. Not court-issued or certified.

DECISÃO Em análise, agravo em recurso especial contra decisão que inadmitiu o recurso especial interposto pelo Município de São Paulo, com fundamento na incidência da Súmula 7/STJ. Em suas razões recursais, o agravante sustenta o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso especial, pois pretende a reavaliação das provas, e não seu reexame. Aponta a violação do art. 1º do Decreto 20.910/1932, alegando a prescrição quinquenal da pretensão executória com termo inicial no trânsito em julgado da sentença coletiva e autonomia entre as obrigações de fazer e pagar, bem como aplicação das teses fixadas no âmbito dos Temas 877 e 880 do STJ. Contraminuta apresentada. É o relatório. Passo a decidir. Atendidos os pressupostos de conhecimento do agravo em recurso especial, e diante da relevância da matéria, determino a conversão do feito em recurso especial. Após, conclusos. Intimem-se. EMENTA

Source & reproduction note

Judgment wording, source notices and original paragraph numbers are retained. Esheria supplies the layout and this PDF's page numbers; these are not the source pagination. This is a research copy, not an official or certified court document. Check quotations, citations and publication restrictions against the original source before relying on it.

ORIGINAL SOURCE <https://dadosabertos.web.stj.jus.br/dataset/a2cd85cc-1391-4ebc-aeed-a45dd75a7987/resource/9852dab6-fc9f-4dcc-b791-3288dc906eef/download/textos20260624.zip>

CASE PAGE <https://chat.esheria.ai/case-law/brazil/resp-2281116-decisao-2026>

Prepared on 28 October 2026 · Esheria